

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 01

Contrato nº 054/2023

Dispensa de Licitação nº 022/2023

Processo nº 056/2023

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO ANTONIO SCHWADE, CPF nº 175.754.190-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **COMERCIAL DE GAS QUALIGAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº49.254.707/0001-13, com sede na Avenida Getulio Vargas, nº 633, Centro, cidade de Humaitá, estado do Rio Grande do Sul, representada pela Sr. EDUARDO CRISTIANO PENNO, inscrito no CPF nº 941.600.400-63, doravante denominado **CONTRATADA**, que têm entre si ajustadas e contratadas, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e com o instrumento convocatório **Processo nº 056/2023**, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições; ambos devidamente representados, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Face a aditivo de vigência de prazo, para execução do presente objeto, sendo de **25 de maio de 2024 a 25 de maio de 2025**, conforme contrato original (cláusula sexta) e previsão do artigo 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo que foi elaborado em tres vias de igual forma e teor, que passa a fazer parte integrante do contrato firmado anteriormente entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá/RS, 25 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS

COMERCIAL DE GAS QUALIGAS LTDA
CNPJ 49.254.707/0001-13